



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/158/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/9570/2022

Concorrência Nº. 010/2022

PRC/137/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOCADORA TERRAMARES LTDA**, CNPJ nº 05.371.926/0001-07, localizado na ROD. BR-040 – KM 608, S/N, Bairro Campo das Flores Andreza, CEP: 36.417-140, cidade Congonhas - MG, neste ato representada por Maris Stela Seabra da Mata, portadora da Carteira de Identidade MG-11.324.367, SSP-MG e do CPF nº 060.132.116-20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/118/2024, despacho de fls. 1095 do processo, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos, a prorrogação do prazo do contrato e da execução por 90 (noventa) dias, com início em 25/05/2024 e término em 23/08/2024, conforme planilhas em anexo.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 inciso IV, inciso I, alínea “b” do art. 65, ambos da lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 7.749.646,33 (sete milhões setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 7.475.162,04 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente ao acréscimo de serviços existentes, e R\$ 274.484,29 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente a inserção de serviços novos.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31223
397653

Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Data: 2024.05.24
12:46:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 04 – Gestão de Obras Públicas

Atividade: 1004 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

449051 – Obras e Instalações

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de maio de 2024.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2024.05.24 12:46:41
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARIS STELA
SEABRA DA
MATA:06013211620

Assinado digitalmente por MARIS STELA SEABRA DA
MATA:06013211620
ID: C=BR, OU=C=BR, OU=C=BR, OU=C=BR, OU=C=BR
Presença: OU=2530227000121, OU=NO Sincronizado
Munis: OU=MARIS STELA SEABRA DA
MATA:06013211620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.05.24 15:18:03.000
Font: PDF Reader Versão: 2023.0.0

Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.